



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 719 de 16/09/2014

##### Ementa:

APROVA os nomes indicados pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, para comporem o Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas.

##### Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

##### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes, constantes da relação abaixo, indicados pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, para comporem o Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas, e cumprirem o mandato até 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2013.

##### DESIGNAR:

N. DE ORDEM	REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
01 02	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	Ednelza Alencar Arruda	D'Assunção
	Vera Lúcia Lima da Silva Regina Marieta Teixeira Chagas Emanuel Altamor Viana de Souza		
03	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Zeina Rebouças Corrêa Thomé	Franciete Massulo Corrêa
04	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Marcos André Ferreira Estácio	Luciano Balbino dos Santos
05	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - SINTEAM	Sidney Barata de Aguiar	Sebastião Chagas Padilha da Silva
06	Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino - SINPRO	Mary Ane Levy Santos	Tânia Santos
07	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM	Darcília Penha Pinto	Luciene Fátima de Oliveira Lopes
08 09 10 11	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado - SINEPE/AM	Paulo Sérgio Machado Ribeiro Fernando Matos de Souza Neto Ana Rita Fadel Arruda	Firmino Alves Campelo

##### RECONDUZIR:



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 719 de 16/09/2014

N. DE ORDEM	REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
01 02 03 04	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	de Alcântara Lucilene Cruz de Andrade Macedo	Maria Noêmia Hortêncio Kátia Regina Menezes Mendes Nilza Goulart Suzano Alva Rosa Lana Vieira
05 06 07 08 09	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado - SINEPE/AM	Bruto Maria das Graças Santana Barros Lúcio Flávio Vilhena da Silva	Maria Luiza Moraes de Nilo Sérgio Picanço Veralúcia Gomes Serqueira Elaine Souza Saldanha

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.